

A atribuição do Subsídio para Idosos arranca em 20 de Outubro

Notícia

2011.10.11

Todos os portadores de Bilhete de Identidade de Residente Permanente válido da RAEM, que durante o ano de 2011 completem os 65 anos de idade, podem apresentar ao Instituto de Acção Social (IAS) o pedido da atribuição do Subsídio para Idosos. Os actuais beneficiários do subsídio podem continuar a usufruir desse direito sem necessidade de entregar novo requerimento. Mas, para os beneficiários que residem fora de Macau, é necessário que entreguem anualmente a prova de vida.

O valor do Subsídio para Idosos, atribuído anualmente, é de MOP\$5.000. Para efeitos de obtenção do formulário do pedido, pode-se descarregá-lo no *website* do IAS ou dirigir-se pessoalmente a este Instituto, sendo a formalidade isenta do pagamento de qualquer taxa.

Até a presente data, há 46.841 pessoas que reúnem os requisitos para a atribuição do Subsídio para Idosos, cujo valor global para esse subsídio prevê-se que seja de MOP\$234.205.000. O calendário para a atribuição do Subsídio para Idosos do corrente ano, é o seguinte:

Data do pedido	Período de atribuição*
Pedidos apresentados até o dia 31 de Agosto de 2011 e que reúnem os requisitos	20 de Outubro de 2011
Pedidos apresentados entre 01 de Setembro e 30 de Novembro de 2011 e que reúnem os requisitos	durante o mês de Janeiro de 2012
Pedidos apresentados entre 01 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2011 e que reúnem os requisitos	durante o mês de Março de 2012

* Forma de atribuição indicada pelo requerente

Para mais informações acerca do Subsídio para Idosos, queiram telefonar para a linha aberta 2836 6166 ou dirigir-se aos Centros de Acção Social ou ainda, visitar o *website* do IAS (www.ias.gov.mo), para consultar a sua data de atribuição do subsídio.